



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

---

### EDITAL Nº 298/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS MAKER NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para projetos de implantação de LABORATÓRIOS MAKER nos campi do Instituto Federal Farroupilha.**

#### 1 DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de propostas para concessão de recursos financeiros para projetos de implantação e estruturação de Laboratórios Maker nos *Campi* do IFFar.

1.2 Apoiar a criação de Laboratórios Maker nas unidades acadêmicas do IFFar, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino Maker;

1.3 Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado.

#### 2 RECURSOS DISPONÍVEIS

2.1 As propostas selecionadas serão financiadas com recursos provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da matriz orçamentária específica para Inovação Tecnológica, para execução até 10 de dezembro de 2021.

2.2 As propostas selecionadas serão contempladas com recursos orçamentários da Inovação, sendo o valor estimado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). O valor total será dividido em duas partes iguais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada um dos 2 (dois) *campi* selecionados.

2.3 As propostas classificadas e não selecionadas formarão cadastro de reserva, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser contempladas com recurso financeiro em caso de ampliação do orçamento para a ação.

2.4 Os recursos financeiros concedidos terão como finalidade de aquisição de equipamentos e em conformidade com os dispostos na Resolução CONSUP 077/2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile,195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### 3 ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os itens a serem adquiridos devem estar de acordo com a Resolução CONSUP nº 077/2019 e devidamente justificados na proposta.

3.2 Os recursos deverão ser utilizados na aquisição exclusiva dos equipamentos listados no quadro 4.1.2, conforme definição do(a) Coordenador(a) da Proposta.

### 4 DOS ITENS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS EM CADA PROPOSTA

4.1 Os itens financiáveis encontram-se no quadro 4.1.2. Cada proposta pode escolher os itens que atendam a necessidade do campus para montar o Laboratório, desde que atendidos os itens mínimos obrigatórios. Não haverá limite de quantitativo de itens a serem adquiridos, desde que não ultrapassem o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

4.1.1 Lista de itens mínimos obrigatórios.

- 1 (uma) impressora 3D;
- 4 (quatro) Kits Robótica/Arduíno;
- 1 (um) Kit Robótica/Lego;
- 1 (um) Kit ferramentas.

4.1.2 Quadro de Itens.

Itens	Descrição
Impressora 3D de pequeno porte	<ul style="list-style-type: none"><li>- Impressora entregue totalmente montada</li><li>- Espessura de camada (Resolução): 0,05 mm – 0,4mm</li><li>- Resolução mínima: <math>\pm 0.10\sim 0.20</math>mm</li><li>- Material do Filamento de Impressão: PLA(Poliácido Láctico)</li><li>- Diâmetro do filamento: 1,75 mm</li><li>- Diâmetro do bico extrusor: 0,4 mm</li><li>- Tecnologia: FFF (Fabricação por filamento fundido)</li><li>Prototipagem 3D com deposição de material extrudado</li><li>- Cabeça da impressão: Extrusor único</li><li>- Deslocamento de guia de cabeça por guia linear</li><li>- Área de impressão mínima: 14x14x14 cm (Largura Profundidade Altura x,y,z)</li><li>- Visor LCD para controle da impressora</li><li>- Conectividade: Porta e cabo USB e Wifi</li><li>- Alimentação 110/220v</li><li>- Garantia mínima: 01 ano.</li></ul>
Impressora 3D de médio porte	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete fechado sendo parte integrante da estrutura do equipamento;</li><li>- Módulo de LCD integrado;</li><li>- Nivelamento automático da base ou base com elevação;</li><li>- Entrada para cartão de memória.;</li><li>- Sensor de detecção de final de filamento;</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Extrusora única;</li><li>- Mesa Aquecida;</li><li>- Área de impressão útil: 240 mm x 240 mm x 300 mm;</li><li>- Filamento de 1.75mm;</li><li>- Velocidade máxima de impressão de 150 mm/s;</li><li>- Conexão com computador através de interface USB;</li><li>- Materiais de impressão: ABS, PLA e PETG;</li><li>- Alimentação bivolt (automática, sem chave de alteração de voltagem);</li><li>- Manual em português do Brasil;</li><li>- CD com software de instalação ou mídia digital no site do fabricante;</li><li>- Garantia mínima: 1 ano.</li></ul>
Kit Ferramentas	<p>Composto por, no mínimo, 110 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 Extensão de 5 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol</li><li>1 Extensão de 2 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol</li><li>1 Extensão de 4 Pol. com / Encaixe de 1/4 Pol.</li><li>1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol.(m) X 1/4 Pol.(f)</li><li>1 Cabo T de 10 Pol. com Extensão Encaixe de 1/2 Pol.</li><li>1 Junta Universal com Encaixe de 1/2 Pol.</li><li>1 Junta Universal com Encaixe De 1/4 Pol.</li><li>11 Chaves Combinadas em CR-V, tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm</li><li>4 Suportes para Bits, 1 Adaptador para Bits com Cabo e Catraca Encaixe de 1/4 Pol.</li><li>40 Bits com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8mm - 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3 - 8 Bits Fenda Cruzada: 2 PH 0 / 2 PH 1 / 2 PH 2 / 2pc PH 3mm - 2 Adaptadores - 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 - 3 Bits Pozidrive: PZ1, PZ2, PZ3 - 4 Bits Tri-wing: 1, 2, 3, 4 - 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7mm</li><li>2 Chaves de Fenda: 5 X 75mm, 6 X 100mm</li><li>2 Chaves de Fenda Hexagonais: PH1 75mm, PH2 100mm</li><li>1 Suporte Manopla para Bits</li><li>1 Alicate de Corte Diagonal 6 Pol.</li><li>1 Alicate de Bico Meia-cana 8 Pol.</li><li>1 Alicate Bomba D'Água 10 Pol.</li><li>1 Catraca Reversível de 10 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol.</li><li>1 Catraca Reversível de 6 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol.</li><li>2 Soquetes de Vela com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 16, 21mm</li><li>15 Soquetes com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm</li><li>11 Soquetes com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm</li><li>Jogo de Chaves Hexagonais 8 Peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5 e 6 mm</li><li>1 Maleta com Berços e Identificação de Medidas.</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@ifarroupilha.edu.br

	Garantia mínima: 12 meses.
Furadeira / Parafusadeira	Torque, máx. (duro/macio): 6 / 15Nm Nº de rotações (sem carga): 0 – 700RPM Capacidade do mandril: 6mm Voltagem da bateria: 12V Bateria Li-Ion Encaixe para acessório: Mandril de aperto rápida Dimensões aproximadas (CxLxA): 186 x 73 x 185mm. Diâmetro de perfuração: máx. de perfuração em madeira 10mm máx. de perfuração em aço 6mm Diâmetro do parafuso máximo do parafuso 6mm. Itens Inclusos: 1 Furadeira/Parafusadeira 1 Carregador bivolt 1 Extensor Universal 1 Manual. Garantia mínima: 1 ano.
Serra Tico Tico	Troca da lâmina sem chave Base ajustável para corte chanfrado até 45° Empunhadura emborrachada Interruptor com controle de velocidade variável Mecanismo com contra peso reduz a vibração Engate rápido de encaixe universal para lâminas de qualquer tipo LED Integrado Sapata de ajuste rápido com paradas em ângulos 15°, 30° e 45° para ambos os lados Soprador de pó ajustável Capa da sapata Tensão: 110/220V. Rotação: 0 a 3.200 rpm Potência: 500 W Tensão: 110 V Velocidades: 7 Comprimento do golpe: 13/16" (20.6 mm) Capacidade em Madeira: 130 mm Capacidade em Metal: 10 mm Garantia mínima: 1 ano.
Lixadeira Orbital	- Empunhadura emborrachada texturizada - Equipado com dispositivo de contra-golpe para reduzir vibrações - Porta de acoplamento para o saco de coleta de poeira e aspirador de pó - Base de 1/4 de folha de lixa - Sistema de contrapeso - Interruptor selado contra pó



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile,195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acessórios inclusos:</li><li>- Coletor de pó</li><li>- Perfurador de lixa</li><li>- Especificações Técnicas:</li><li>- Tensão: 110/220V</li><li>- Potência: 225W</li><li>- Órbitas: mínimo de 14.000 OPM</li><li>- Diâmetro orbital: 1/16" (1.6mm)</li><li>- Garantia mínima: 1 ano.</li></ul>
Kit Arduino / Robótica	<ul style="list-style-type: none"><li>01 - Placa Mega 2560 R3;</li><li>01 - Cabo USB 30cm</li><li>01 - Fonte para Arduino</li><li>01 - Display LCD 16x2 (com conectores soldados)</li><li>01 - Módulo RF Transmissor + Receptor 433MHz</li><li>01 - Sensor de Distância Ultrassônico</li><li>01 - Sensor de Movimento Presença PIR</li><li>01 - Controle Remoto Ir</li><li>01 - Receptor Universal Ir</li><li>01 - Real Time Clock DS1307</li><li>01 - Módulo Acelerômetro</li><li>01 - Módulo Bluetooth RS232 HC-06</li><li>01 - Teclado Matricial De Membrana</li><li>01 - Sensor De Umidade e Temperatura Dht11</li><li>01 - Motor de Passo 5v</li><li>01 - Driver Motor de Passo ULN2003</li><li>01 - Protoboard 830 Pontos</li><li>30 - Jumper Macho-Macho variados</li><li>20 - Jumper Macho-Femea</li><li>01 - Módulo Relé 2 Canais</li><li>01 - Micro Servo 9g SG90 TowerPro</li><li>01 - Sensor de Temperatura NTC</li><li>01 - Sensor Óptico Reflexivo TCRT5000</li><li>01 - Sensor de Luz LDR</li><li>01 - Buzzer Ativo 5V</li><li>05 - LED Vermelho</li><li>05 - LED Amarelo</li><li>05 - LED Verde</li><li>15 - Resistor 330Ω</li><li>05 - Resistor 1KΩ</li><li>05 - Resistor 10KΩ</li><li>04 - Diodo 1N4007</li><li>01 - Potenciômetro 10KΩ</li><li>01 - Potenciômetro Trimpot 10KΩ</li><li>04 - Capacitor Cerâmico 10nF</li><li>04 - Capacitor Cerâmico 100nF</li><li>02 - Capacitor Eletrolítico 10uF</li><li>02 - Capacitor Eletrolítico 100uF</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<p>05 - Chave Tactil (Push-Button) Garantia mínima: 12 meses.</p>
Kit Robótica	<p>2 servos motores interativos grandes; Servo motor interativo pequeno; 2 sensores de toque; Sensor de luminosidade com distinção de até 8 cores distintas e o estado monocromático; Sensor ultrassônico; Sensor giroscópico; Módulo principal com processador ARM9 de 300MHz baseado em sistema operacional Linux, memória RAM de no mínimo 64MB + 16MB de memória Flash com possibilidade de expansão de até 32GB via entrada micro-SD e porta USB; Display com resolução de 178 x 128 pixels; 4 portas de entrada e 4 portas de saída; Conexão via Bluetooth ou porta USB; Pelo menos 540 peças de encaixes para construção dinâmica.</p>
Caneta 3D	<ul style="list-style-type: none"><li>- 2 Filamentos</li><li>- 9 Níveis De Velocidade</li><li>- Compatível com filamentos ABS e PLA</li><li>- Filamento com diâmetro de 1.75mm</li><li>- Retração do filamento automático</li><li>- Voltagem: 5V</li><li>- Conexão: USB</li></ul>
Máquina CNC Laser	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tubo laser CO2 de vidro selado;</li><li>- Alimentação: 110/220v;</li><li>- Velocidade máxima de gravação: 500 mm/s;</li><li>- Laser: 150W;</li><li>- Chiller CW 5000;</li><li>- Recorte: acrílico até 18 mm e MDF até 12 mm / Compensado leve 12 mm couro, tecido, papéis e espuma;</li><li>- Gravação: Acrílico, madeira, couro, vidro, pedras, aço (com aplicação de RLMARK)</li><li>- Mesa de regulagem de altura automática;</li><li>- Painel de controle digital.</li><li>- Garantia mínima: 1 ano</li></ul>
Scanner 3D	<ul style="list-style-type: none"><li>- Modo de Escaneamento Fixo: Fixo e automático;</li><li>- Modo de alinhamento: Alinhamento através da geometria da peça (detalhes complexos) ou manual e alinhamento utilizando a mesa rotativa ou manual;</li><li>- Precisão de uma única tomada: <math>\leq 0.1</math> mm;</li><li>- Volume mínimo para escaneamento: 30 x 30 x 30 mm;</li><li>- Volume máximo para escaneamento: 700 x 700 x 700 mm (Escaneamento fixo) / 200 x 200 x 200 mm (Escaneamento automático);</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile,195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

- Alcance de uma única captura: 200 x 150 mm;
- Velocidade de escaneamento: < 8 s (Escaneamento fixo) / < 2 mins; (Escaneamento automático);
- Distância entre os pontos: 0.17 mm ~ 0.2 mm;
- Escaneamento de textura: Sim;
- Formatos para exportação: OBJ, STL, ASC, PLY;
- Resolução da câmera: 1.3 Mega Pixels;
- Fonte de luz: Luz Branca (LED);
- Distância de trabalho: 290 ~ 480 mm;
- Sistemas operacionais compatíveis: Win7, Win8, Win10, 64 bit;
- Peso aproximado do Scanner sem embalagem: 2.5 Kg;
- Peso aproximado do Scanner com embalagem: 4.9 Kg;
- Dimensões aproximadas: 570 x 210 x 210 mm;
- Tensão: bivolt;
- Fonte de energia: 50 W;
- Tensão de entrada: DC: 12 v, 3.33 A;
- Mesa de calibração: Padrão;
- Mesa rotativa: Padrão;
- Capacidade da mesa rotativa: 5 Kg;
- Acompanha: Mesa rotativa para automatizar as digitalizações;
- Inclui captação de textura (cor);
- Software incluso para captura da digitalização;
- Painel de Calibração;
- Fonte de alimentação bivolt automática;
- Todos os cabos necessários;
- Manual do usuário em Português

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Cada *Campus* poderá submeter apenas uma proposta via Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01) pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção dos Campi.

5.1.1 É vedada a participação neste edital dos CAMPI que foram contemplados pelo Edital PRPPGI Nº180/2020 que se refere a implantação dos Laboratórios Maker no Instituto Federal Farroupilha com apoio da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (SETEC).

5.2 As propostas devem ser encaminhadas com todos os documentos solicitados nos **Anexos** e demais documentos comprobatórios no formato PDF (*Portable Document Format*).

5.3 A proposta deverá conter todas as informações solicitadas neste edital, sob pena de eliminação na etapa de análise documental.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) Coordenador(a) da Proposta e do Diretor(a) de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* proponente o correto preenchimento dos dados no momento da submissão e o envio de toda a documentação citada nos **Anexos**.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

---

5.4.1 Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo *Campus* proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

5.5 Não serão aceitos documentos enviados em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme definido no cronograma.

### 6 REQUISITOS DA EQUIPE GESTORA

6.1 A proposta deverá apresentar uma equipe gestora que deverá conter:

6.1.1 No mínimo 03 (três) servidores efetivos com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, sendo que um destes servidores será o(a) coordenador(a) da proposta.

6.2 A equipe gestora deverá estar organizada de forma a garantir, no mínimo, o funcionamento do Laboratório Maker em 5 (cinco) turnos semanais.

### 7 DA CONTRAPARTIDA DA UNIDADE PROPONENTE DO IFFAR

7.1 Toda a equipe gestora deverá apresentar disponibilidade para ser capacitada por meio dos cursos que são oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker” (<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/>).

7.2 Os servidores que compõem a equipe gestora deverá ser nomeada por portaria do(a) Diretor(a)-Geral do Campus onde será instalado o Laboratório Maker.

7.3 O Campus deverá instalar o Laboratório Maker, de acordo com a infraestrutura descrita e comprovada no Item 4 **Anexo IV**, deixando-o em condição de uso em no máximo 04 (quatro) meses após a divulgação do resultado final do edital.

7.4 O Campus deverá adquirir/dispôr todo o mobiliário necessário para a instalação do Laboratório Maker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada.

7.5 O Campus deverá garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo e manutenção necessária ao pleno funcionamento do Laboratório Maker instalado.

### 8 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas selecionadas serão avaliadas por uma banca avaliadora que será nomeada em portaria específica.

8.1.1 A banca avaliadora será composta por 5 (cinco) membros indicados pela PRPPGI com experiência na implantação e/ou gestão de Laboratórios Maker.

8.1.2 Não poderão fazer parte da banca servidores lotados ou em exercício nas unidades proponentes no presente Edital.

8.2 A avaliação será baseada nos critérios estabelecidos nos Anexos I, II, VIII e IX.

---





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

---

8.3 Em caso de empate na classificação das propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior pontuação obtida no **Anexo III**;
- 2º) Maior pontuação obtida no **Anexo IV**;
- 3º) Maior pontuação obtida no **Anexo V**;
- 4º) Maior pontuação obtida no **Anexo VI**;
- 5º) Sorteio público transmitido online por meio de web conferência, com acesso pelo link que será publicado no site institucional no mínimo 24 horas antes do sorteio.

## 9 GESTÃO DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos aprovados serão geridos pelo(a) Coordenador(a) da proposta aprovada.
- 9.2 Os recursos concedidos deverão ser utilizados de acordo com a proposta avaliada e aprovada pela Coordenação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia e pela comissão avaliadora das propostas.
- 9.3 Os recursos concedidos deverão ser utilizados de acordo com as regras contidas neste edital e em conformidade com a Resolução CONSUP nº077/2019.
- 9.4 A execução financeira das propostas dar-se-á, preferencialmente, por meio do cartão BB pesquisa.
- 9.5 Os bens adquiridos com recursos de Apoio Financeiro serão patrimoniados pelo Setor de Patrimônio da Reitoria ou dos Campi do IF Farroupilha e deverão estar disponíveis ao proponente durante todo o período de vigência da proposta.
- 9.6 O proponente que der ao bem destinação diversa daquela aprovada na proposta, fica sujeito à devolução do valor correspondente, atualizado monetariamente, na forma da legislação vigente.
- 9.7 Quando ocorrer conclusão, desistência, descontinuidade, renúncia, rescisão ou extinção da proposta, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao IFFar, no prazo máximo de até 30 dias a contar do evento, sob a pena de imediata instauração de processo administrativo disciplinar.
- 9.8 A prestação de contas será feita por meio de Relatório Financeiro com os devidos documentos comprobatórios, a ser realizada no prazo estipulado no cronograma, constando os seguintes formulários e documentos:
  - 9.8.1 Formulário de Prestação de Contas (Anexo X) com a relação de bens de capital e de consumo, acompanhados do termo de cessão e/ou doação e respectivas notas fiscais,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

recibos e guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução.

9.8.2 Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado através de Guia de Recolhimento da União quitada, se houver.

9.9 Todos os documentos referentes à prestação de contas devem ser enviados digitalizados, por e-mail, para a DPEP do campus do proponente.

9.10 O proponente que não apresentar sua prestação de contas dentro do prazo ou tiver sua prestação de contas final rejeitada ficará impedido de participar de editais de fomento até que seja regularizada a pendência ou devolução dos recursos.

9.11 Após análise e aprovação pela DPEP do campus, a documentação será encaminhada para a Coordenação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Reitoria, enviada via Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01).

## 10 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1 - Lançamento do Edital Interno	25/08/2021
10.2 - Período de Impugnação do Edital	27/08/2021
10.3 - Prazo final para Submissão da Proposta	13/09/2021
10.4 - Divulgação Preliminar das Propostas Homologadas	14/09/2021
10.5 – Prazo de Recurso das propostas não homologadas	15/09/2021
10.6 - Divulgação Final das Propostas Homologadas	16/09/2021
10.7 - Período de Avaliação	17/09/2021 até 22/09/2021
10.8 - Divulgação do Resultado Preliminar	23/09/2021
10.9 - Prazo para Recursos Administrativos	24/09/2021
10.10 - Divulgação do Resultado Final	27/09/2021



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile,195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

10.11 - Prazo Final para utilização dos recursos	Até 10/12/2021
10.12 - Prazo Final para Prestação de Contas	Até 15/03/2022

### 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta chamada.
- 11.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do IFFar se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas à presente chamada.
- 11.3 A qualquer tempo, esta chamada pode ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.4 Os termos desta chamada podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, enviada via Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01), em até 2 (dois) dias úteis após a sua publicação.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPGI.
- 11.6 Esta chamada entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFFar, seção “Editais”.
- 11.7 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada, das quais os proponentes não poderão alegar desconhecimento.
- 11.8 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail nit@iffarroupilha.edu.br ou prppgi@iffarroupilha.edu.br.

Santa Maria/RS, 25 de agosto de 2021.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Port. nº 0979/2014



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO I. FORMULÁRIO DA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

O Campus que apresentar uma proposta de implementação de Laboratório Maker deve OBRIGATORIAMENTE contemplar todos os critérios abaixo, sendo ELIMINADO diretamente da concorrência se algum dos documentos abaixo não for apresentado corretamente.

Nº	CRITÉRIO	SIM	NÃO
1	Preenchimento da Proposta do projeto de implementação. (ANEXO III)		
2	Preenchimento da Estrutura Básica do Projeto de Implementação do Laboratório Maker. (ANEXO IV)		
3	Preenchimento de maneira completa da Equipe Gestora. (ANEXO V)		
4	Preenchimento do Termo de Compromisso assinado pela Direção do Campus. (ANEXO VII)		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO II. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DA PROPOSTA

Item	Descrição	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
1	Anexo III - Proposta do Projeto de implementação do Laboratório Maker	Conforme barema	100		
2	Item 4 do Anexo IV (Estrutura Básica do Projeto de Implementação do Laboratório Maker)	10	10		
3	Item 5 do Anexo IV (Estrutura Básica do Projeto de Implementação do Laboratório Maker). A cada 10m <sup>2</sup> disponíveis para instalação do Laboratório Maker, além do tamanho mínimo exigido de 20m <sup>2</sup> .	10	30		
4	Anexo V - Multidisciplinariedade dos servidores efetivos da equipe gestora acima do mínimo exigido.	10	20		
5	A cada membro servidor da Equipe Gestora acima do mínimo exigido	10	20		
6	Anexo VI – Qualificação da Equipe Gestora	Conforme barema	30		
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROPOSTA</b>					



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO III. PROPOSTA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MAKER

Campus Proponente: \_\_\_\_\_

Coordenador(a) da Proposta: \_\_\_\_\_

Para cada Projeto de Implantação do Laboratório Maker, o proponente deverá apresentar uma ementa do projeto, no qual disserte sobre os objetivos do Laboratório Maker, bem como o Impacto tecnológico/educacional do projeto, considerando a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade acadêmica, o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade, e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto e o Impacto social do projeto, considerando as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

*Descrição contendo no máximo 6 folhas. Deve ser conciso e objetivo, com tamanho de fonte no mínimo 10 e no máximo 12, tipo de fonte (Arial ou Calibri ou Verdana), os tópicos devem ser em negritos e numerados, espaçamento 1,5 entre linhas, alinhamento justificado, podem haver citações, assim como tabelas, gráficos e fotos. Dividimos em tópicos para melhor escrita da proposta.*

#### **1) Introdução/Justificativa:**

*Neste item pode constar, por exemplo, uma breve descrição do histórico e dos objetivos do Campus, destacando as iniciativas focadas em projetos de inovação e empreendedorismo, principais produtos ou processos desenvolvidos, parcerias com organizações externas, patentes obtidas, laboratórios existentes que possam colaborar com a proposta. Destacar os níveis e modalidades de ensino envolvidos, e a potencial articulação de conteúdos e trocas de conhecimentos. Descrever de forma clara como os alunos dos cursos técnicos e dos demais níveis participam do desenvolvimento das soluções tecnológicas estimuladas por este projeto.*

#### **2) Objetivos:**

*Descrever os objetivos e metas a serem alcançadas com o Laboratório Maker. Considerando as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### **3) Metodologia**

*Descrever claramente a metodologia, métodos e técnicas a serem adotadas para a implantação do Laboratório Maker. Apresentar como será o funcionamento do Laboratório proposto. Conecta as ações propostas com a comunidade interna, considerando ações de interação com outros projetos e cursos da unidade, assim como pretende abordar a interação com a comunidade externa? Como vai atingir o público envolvido?*

### **4) Inovação e Sustentabilidade do Laboratório**

*Diferenciais da solução proposta com relação às soluções/produtos existentes; Tecnologias previstas que tornam a solução/produto com valor agregado e fácil transferência; Premissas de impacto e sustentabilidade social e ambiental do empreendimento;*

### **5) Cronograma**

*Apresentar um cronograma de 12 meses de possíveis ações que o Laboratório Maker possibilitará para comunidade interna e externa. Deve-se ter uma organização das atividades com relação ao tempo de maneira clara, permitindo uma visão de ordenamento das atividades.*









**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA**  
Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

---

**ANEXO V. EQUIPE GESTORA**

• Servidores Efetivos

Nomes dos(as) Servidores(as)	Área do Conhecimento (conforme CAPES)
1. Coordenador(a):	
2.	
3.	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO VI. TABELA DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE GESTORA

Nome do Servidor <sup>1</sup>	Curso/Projeto/Evento <sup>2</sup>	Data <sup>3</sup>	Carga Horária	Pontuação <sup>4</sup>

- 1- É permitido no máximo 3 (três) comprovações por Membro da Equipe Gestora
- 2- Será necessário enviar em PDF a cópia do Certificado que constar na tabela acima
- 3- Será válido Cursos/Projetos/Eventos dos últimos 5 anos.
- 4- Barema de Pontuação:
  - Carga Horária até 8h = 1 ponto
  - Carga Horária maior de 8h até 12h = 2 pontos
  - Carga Horária maior de 12h até 20h = 3 pontos
  - Carga Horária maior de 20h até 40h = 4 pontos
  - Carga Horária maior de 40hs = 5 pontos



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

---

### ANEXO VII. TERMO DE COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DO CAMPUS

#### Declaração do Diretor(a)-Geral

Eu, \_\_\_\_\_, diretor(a)-geral do Campus \_\_\_\_\_, nomeado por portaria Nº \_\_\_\_\_ estou ciente proposta submetida ao Edital nº 298/2021 do IFFar que tem como coordenador(a) \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_. Declaro para os devidos fins que:

- a) o Campus irá instalar o Laboratório Maker, deixando em condições de uso, em no máximo 04 meses após a liberação dos recursos para aquisição de todos os equipamentos;
- b) o Campus irá adquirir/dispor todo o mobiliário necessário para a instalação do Laboratório Maker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada;
- c) o Campus irá garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do Laboratório Maker instalados;
- d) o Campus garante que toda a equipe gestora apresenta disponibilidade de realizar os cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, quais sejam: Primeiros Passos, Aprendizado Baseada em Projetos e Ensino Mão na Massa.

Cidade, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MAKER (Anexo III)

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO			
ITEM	PESO	NOTA (0 a 10)	NOTA FINAL
<b>Introdução/Justificativa:</b> apresenta as justificativas para a implantação e estruturação do habitat? Detalha como a proposta pretende abordar os temas inovação e cultura empreendedora? Apresenta os benefícios para a comunidade com o funcionamento do habitat?	3,0	10	30
<b>Objetivos:</b> descreve os objetivos e metas a serem alcançadas com o funcionamento do habitat proposto? Quais serão os principais resultados e entregas previstas no projeto?	2,0	10	20
<b>Metodologia:</b> descreve claramente a metodologia, métodos e técnicas a serem adotadas para a implantação e/ou estruturação e funcionamento do habitat proposto? Conecta as ações propostas para o habitat com a comunidade interna, considerando ações de interação com outros projetos e cursos da unidade, assim como pretende abordar a interação com a comunidade externa? Como vai atingir o público envolvido?	3,0	10	30
<b>Inovação e Sustentabilidade do Laboratório:</b> apresenta possível inovação a soluções/produtos existentes. Descreve premissas de impacto e sustentabilidade social e ambiental do empreendimento.	1,0	10	10
<b>Cronograma:</b> apresenta uma organização das atividades com relação ao tempo de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência do projeto?	1,0	10	10
<b>NOTA FINAL DO PROJETO</b>			



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

---

### ANEXO IX - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Nota	Descrição
0	<b>Não atende:</b> Item não preenchido
1 a 3,9	<b>Insatisfatório:</b> O item apresentação DESCRIÇÃO INCOMPLETA e NÃO PERMITE INTERPRETAÇÃO com clareza das características em foco.
4 a 6,9	<b>Regular:</b> O item apresentação DESCRIÇÃO BÁSICA, porém sem clareza nas ideias e da proposta em foco.
7 a 8,9	<b>Satisfatório:</b> O item apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA, entretanto não permite interpretação clara da característica em foco.
9 a 10	<b>Excelente:</b> O item apresentação DESCRIÇÃO COMPLETA o que permite INTERPRETAÇÃO clara da característica em foco.







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### 2. Relação das despesas de Custeio

DESPESAS DE CUSTEIO					
Item	Documento*		Favorecido	QTDE	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
<b>TOTAL</b>					
Data:			Assinatura coordenador da proposta:		

\* Nota Fiscal.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### 3. Relação das despesas de Capital

DESPESAS DE CAPITAL					
Item	Documento*		Favorecido	QTDE	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
<b>TOTAL</b>					
<b>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com a proposta aprovada pela DPEP, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nessa prestação de contas, sob as penas da lei.</b>					
Data:			Assinatura coordenador da proposta		

\* Nota Fiscal.

\* Cópia dos termos de patrimônio e doação ao IFFar.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### 4. Parecer da Prestação de Contas

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
<b>Check list da prestação de contas</b>		
As informações estão de acordo com o item ITENS FINANCIÁVEIS do Edital	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
Os recursos financeiros foram utilizados conforme proposta aprovada	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
Pesquisa de preços – No mínimo 03 (três) para cada item adquirido* <i>* Conforme Art. 20 da Resolução CONSUP n. 077/2019.</i>	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
Justificativa para pesquisa de preço inexigível, quando for o caso* <i>* Conforme Art. 20 da Resolução CONSUP n. 077/2019.</i>	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
Notas Fiscais de todos os produtos adquiridos** <i>** Conforme Art. 30 da Resolução CONSUP n. 077/2019.</i>	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
Extrato atualizado do Cartão BB Pesquisa	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
Relação com tombamento dos bens adquiridos	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
Comprovante de reposição de valor via GRU, quando aplicável	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
Outros:	<input type="radio"/> <b>SIM</b>	<input type="radio"/> <b>NÃO</b>
<b>Parecer do DPEP</b>	<input type="radio"/> <b>APROVADO</b>	<input type="radio"/> <b>REPROVADO</b>
<b>Justificativa/Comentários DPEP (quando necessário):</b>		
<b>Data:</b>	<b>Assinatura DPEP:</b>	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO XI. FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone Celular:	SIAPE:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	